

PORTARIA Nº 427/2015/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo nº 535399/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, para fins de regularização funcional, a partir de 27/06/1989 da Portaria nº 4988/88, publicada no Diário Oficial de 08/06/1988, pág. 42, que admitiu a partir de 02/05/1988, para exercer a função de professora, JEANNETTE TERESINHA SPILLARI, RG. nº 1023574691 SSP/RS, CPF nº 409.627.330-91, na Escola Estadual "Kreen Akarore" no Município de Guarantã do Norte- MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A - S E

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4e10841c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar